Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/11/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
04/11/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 2090, DE 2025.
(Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando providências urgentes quanto ao muro dos CMEIs Anita Botelho e Peter Pan, localizados no bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de novembro de 2025.

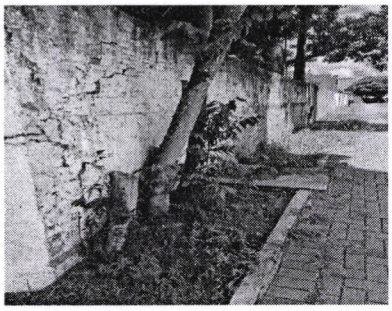
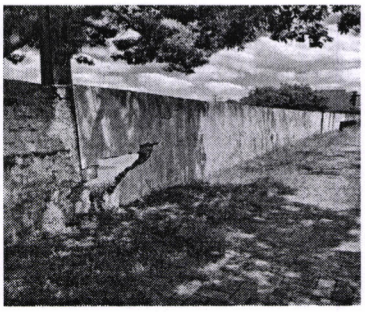
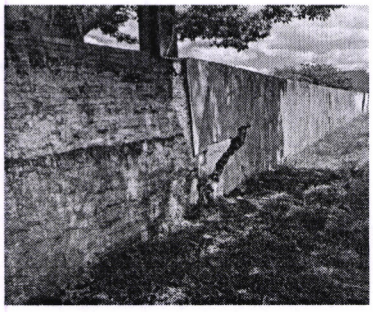
Everton Guimarães
Vereador/PMB

Justificativa:

A presente indicação deve-se ao fato de que o referido muro vem, há tempo, apresentando sinais de instabilidade, com rachaduras e desgaste visível. A situação agravou-se recentemente, quando abriu um buraco significativo na estrutura, evidenciando risco iminente de desabamento. Ressalta-se que o trecho afetado fica voltado para a Rua Castro, nas proximidades do Corpo de Bombeiros, aumentando a exposição e circulação de pessoas.

Além do risco estrutural, a abertura existente possibilita o acesso de pessoas não autorizadas às dependências escolares, representando uma séria ameaça à segurança das crianças, dos servidores e do patrimônio público.

Considerando tratar-se de unidades de educação infantil, com circulação diária de crianças pequenas, solicita-se vistoria técnica imediata e execução das intervenções necessárias para reparo e reforço do muro, garantindo a segurança e tranquilidade da comunidade escolar.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA